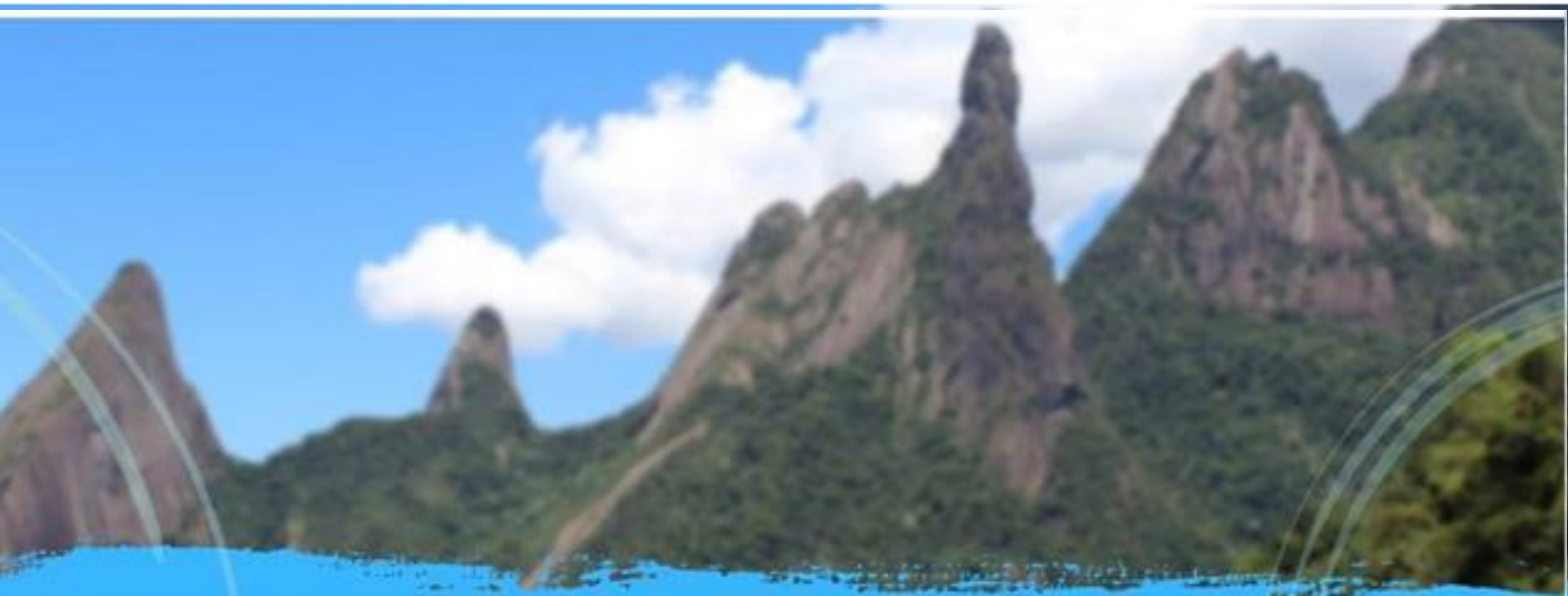
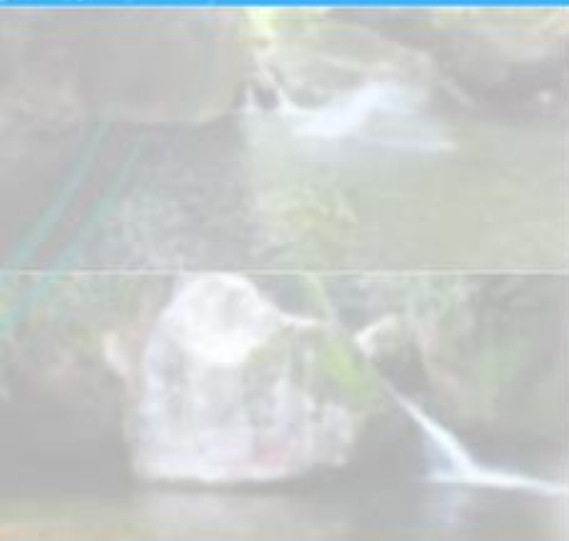




# BOLETIM INFORMATIVO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

Presidente:  
Marlon Pereira da Rocha

Vice-presidente:  
Alex Rodrigues Gonçalves

1º Secretário:  
Josinei de Souza Lopes

2º Secretário:  
Pablo Soares de Lira

## DEMAIS VEREADORES

Alex Sander Braz Cavalcante

Augusto Marcio Ramos de Souza

Fabricio Aragão da Silva

Fernando Amaro Garcia

Horácio Fiuza Muniz

Rafael Vivas Silva de Souza



## AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2025 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 005/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público a pretensão de realizar a contratação direta para empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, de menor preço mensal, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim.

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**1.1** – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, de menor preço mensal**, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

### 2. DO VALOR ESTIMADO

**2.1** – O valor estimado anual foi de **R\$4.540,094 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos) e por ano de R\$54.481,12 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos)** conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

**3.1**- O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br).

**3.2** – As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 11/03/2026 às 17h:00 min.

Guapimirim, Rio de Janeiro, Brasil,  
06 de Março de 2026.

Bruno Amaral Soares

**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2026

## BOLETIM INFORMATIVO

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM